



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento Administração e Finança</b> .....	2
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
Termo de Aditivo ao Contrato Nº 226/2023 .....	2
Termo de Aditivo ao Contrato Nº 227/2023 .....	2
Termo de Aditivo ao Contrato Nº 228/2023 .....	3
Termo de Aditivo ao Contrato Nº 229/2023 .....	4
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO PE 008/2024 .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO PE 009/2024 .....	5

**Secretaria de Planejamento Administração e  
Finança**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Termo de Aditivo ao Contrato Nº 226/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO termo de aditivo ao CONTRATO Nº 226/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA A. C. LIRA COMÉRCIO, PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 KG, NA FORMA ABAIXO. Aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada por sua Secretária Municipal a Sra. MIRIAM BRANDÃO SILVA, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 017924572001-8 SSP-MA e do CPF nº 000.231.423-16, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa A. C. LIRA COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.592.030/0001-58, com sede na rua São Raimundo nº 92, Centro, São Francisco do Brejão – MA, neste ato representada pelo Sr. Aroldo Carneiro Lira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 019315752001-4 SSP-MA e do CPF nº 329.097.053-15, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, Processo Administrativo nº 080/2023 - SEPLAN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para o fornecimento e reposição de botijões de Gás GLP 13 Kg, para a administração pública municipal, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 tombado sob o nº 080/2023 - SEPLAN e da proposta

apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 tombado sob o nº 080/2023 - SEPLAN. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fica alterada as seguintes cláusulas, CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar por 6(seis) meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 e art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 24 de maio de 2024. MIRIAM BRANDÃO SILVA – SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: x6abxmdtsaj20240613100616

**Termo de Aditivo ao Contrato Nº 227/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO termo de aditivo ao CONTRATO Nº 227/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA A. C. LIRA COMÉRCIO, PARA O FORNECIMENTO DE GÁS



GLP 13 KG, NA FORMA ABAIXO. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa A. C. LIRA COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.592.030/0001-58, com sede na rua São Raimundo nº 92, Centro, São Francisco do Brejão – MA, neste ato representada pelo Sr. Aroldo Carneiro Lira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 019315752001-4 SSP-MA e do CPF nº 329.097.053-15têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, Processo Administrativo nº 080/2023 - SEPLAN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para o fornecimento e reposição de botijões de Gás GLP 13 Kg, para a administração pública municipal, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 tombado sob o nº 080/2023 - SEPLAN e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 tombado sob o nº 080/2023 - SEPLAN. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais) CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fica alterada as seguintes cláusulas, CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar por 6(seis) meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 e

art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado importância de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 24 de maio de 2024. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: ammkvozxf20240613100623

#### **Termo de Aditivo ao Contrato Nº 228/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO termo de aditivo ao CONTRATO Nº 228/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA A. C. LIRA COMÉRCIO, PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 KG, NA FORMA ABAIXO. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal o Sra. GECIANE CARNEIRO BARROSO, brasileira, casada, portador da cédula de identidade de nº 148579520003 SSP-MA e do CPF nº 968.458.723-68, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa A. C. LIRA



COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.592.030/0001-58, com sede na rua São Raimundo nº 92, Centro, São Francisco do Brejão – MA, neste ato representada pelo Sr. Aroldo Carneiro Lira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 019315752001-4 SSP-MA e do CPF nº 329.097.053-15têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, Processo Administrativo nº 080/2023 - SEPLAN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para o fornecimento e reposição de botijões de Gás GLP 13 Kg, para a administração pública municipal, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 tombado sob o nº 080/2023 - SEPLAN e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 tombado sob o nº 080/2023 – SEPLAN CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 4.775,00 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais) CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fica alterada as seguintes cláusulas, CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar por 6(seis) meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 e art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado importância de R\$ 4.775,00 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro,

por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 24 de maio de 2024. GECIANE CARNEIRO BARROSO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: oi2vbunapo20240613100632

### **Termo de Aditivo ao Contrato Nº 229/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO termo de aditivo ao CONTRATO Nº 229/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA A. C. LIRA COMÉRCIO, PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 KG, NA FORMA ABAIXO. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede administrativa na Rua São José nº 52, Centro, neste ato representado por sua Secretária a Sra. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 026087692003-9 SSP-MA e do CPF nº 019.363.193-81, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa A. C. LIRA COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.592.030/0001-58, com sede na rua São Raimundo nº 92, Centro, São Francisco do Brejão – MA, neste ato representada pelo Sr. Aroldo Carneiro Lira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 019315752001-4 SSP-MA e do CPF nº 329.097.053-15têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, Processo Administrativo nº 080/2023 - SEPLAN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA



PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para o fornecimento e reposição de botijões de Gás GLP 13 Kg, para a administração pública municipal, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 tombado sob o nº 080/2023 - SEPLAN e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 tombado sob o nº 080/2023 – SEPLAN. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fica alterada as seguintes cláusulas, CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para o fim de prorrogar por 6(seis) meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 e art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado importância de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 24 de maio de 2024. ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: dngus3hxpqb20240613100621

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PE 008/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de junho de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: 6cutu2tylpg20240613130612

### AVISO DE LICITAÇÃO PE 009/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 28 de junho de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br),





<http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [prefeiturabrejao2021@gmail.com](mailto:prefeiturabrejao2021@gmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: echwekgedcr20240613130605





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**

